

PORTARIA Nº. 153, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

Concede Férias.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora **MARILDA RÉQUIA**, matrícula 237, ocupante do cargo de Assistente Social, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas a 2013, período entre 09 de setembro de 2013 a 08 de setembro de 2014, e 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas a 2014, período entre 09 de setembro de 2014 a 08 de setembro de 2015, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, sendo referente a 2013 a contar de 01 de agosto de 2016 a 15 de agosto de 2016, e referente a 2014 a contar de 16 de agosto a 30 de agosto de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao primeiro dia do mês de agosto de 2016.

Laurenço Delai
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Fernanda Veronese
Secretária Municipal da Administração e Fazenda